

A política social e a feminização do cuidado no Programa Bolsa Família: invenção das tradições?

The social policy and the feminization of care in the Bolsa Família Program: invention of traditions?

Kamila Delfino Santos Gorgozinho*

Resumo: O Programa Bolsa Família - PBF define as mulheres como receptoras preferenciais e responsáveis pelo cumprimento de exigências decorrentes da recepção do benefício. Essa definição parece reforçar o senso comum que trata os cuidados com a família como uma obrigação feminina. Analisando alguns de nossos costumes no âmbito dos cuidados, localizo a noção de invenção das tradições como presente nesta experiência. O presente trabalho buscou analisar o processo de responsabilização das mulheres beneficiárias do PBF no que tange às condicionalidades impostas pelo Programa e a difícil tarefa de conciliação do trabalho doméstico com o trabalho remunerado. O estudo teve como campo de pesquisa uma instituição do terceiro setor em Niterói/RJ. A metodologia utilizada foi a História Oral, e os resultados do estudo indicaram elementos que sugeriram a recorrente ausência do homem no âmbito doméstico e no cumprimento das condicionalidades do PBF e a inexpressiva alteração na divisão sexual das atividades domésticas.

Palavras-chave: Feminização. Cuidado. Programa Bolsa Família.

Abstract: The Bolsa Familia Program - PBF defines women as, preferentially, responsible for receiving the benefit and for compliance with requirements of the program. This concept seems to reinforce the common sense that sets family care as an obligation of women. Analyzing some of our care customs, we locate the notion of invention of traditions at this experience. The present study sought to analyze the process of empowerment of PBF's women beneficiaries in regard to the conditions imposed by the Program and the difficult task of reconciling the housework with paid work. The study's field of research was the institution the third sector in Niterói, Rio de Janeiro. The methodology used was the Oral History, and the results of the study indicated elements that suggested the recurrent absence of men in the domestic sphere and in compliance with the PBF's conditionalities and the deadpan change in the gender division of household activities.

Keywords: Feminization. Care. Bolsa Família Program.

Recebido em: 12/02/2015. Aceito em 09/06/2015

* Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Mestre em Política Social pelo Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal Fluminense- UFF. Assistente Social com experiência na docência e na política de Assistência Social do município de Niterói. E-mail: kamila.ssocial@yahoo.com.br

Introdução

Este artigo apresenta alguns dos resultados obtidos na minha pesquisa de mestrado em Política Social, defendida em agosto de 2014, pela Universidade Federal Fluminense – UFF. O estudo foi realizado com mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF, moradoras do bairro Cafubá / Região de Piratininga, na cidade de Niterói/RJ¹. Trata-se de uma pesquisa qualitativa com o uso da História Oral que se definiu no contato estabelecido com as mulheres também usuárias da instituição do Terceiro Setor, Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação - GEPAR².

A questão seguinte direcionou a minha pesquisa: os modos de vida³ no Brasil, examinados na longa duração histórica, permitem observar o quanto tradições de cuidados são, regularmente, atribuídas às mulheres? Apoiadas em usos e costumes, essas tradições têm reiterado práticas e representações femininas que associam as mulheres a atividades de proteção de suas famílias, o que, em geral, desobriga os homens de partilhá-las.

O Programa Bolsa Família, ao nomear a mulher como responsável pelo cumprimento das condicionalidades, na maioria dos casos, valoriza-a e reconhece sua importância na organização familiar. No entanto, concomitantemente, pode contribuir, uma vez mais, para a geração de uma desigualdade de gênero (FREITAS *et al.* 2012), considerando que as normas deste programa

preceituam o cuidado como atribuição materna. Neste sentido, ele restringe e enfraquece, em consequência, a atuação do homem neste papel. Deste modo, analisando alguns de nossos costumes no âmbito dos cuidados, localizo a noção de invenção das tradições (HOBBSAWM; RANGER, 1997) como presente nesta experiência.

O PBF prevê uma ação feminina repetida na qual é possível distinguir continuidades de valores presentes em ações diversas ligadas aos cuidados, numa recorrente invenção de tradições, como indicam Eric Hobsbawm e Terence Ranger (1997). O presente estudo, com base nesse recorte teórico, parte de indícios que sugerem o PBF como um programa que acentua o cuidado como atribuição feminina.

Arrisco a dizer que esses velhos usos, no caso, redefinem significados de nossas tradições de cuidado e, por isso, persistem na vida em comum, recompondo práticas e representações sociais consoantes às experiências do tempo presente. Em se tratando do PBF, regularidades históricas (inventadas) parecem presentes quando o programa estabelece a responsabilidade do cumprimento das condicionalidades e da atualização dos dados cadastrais às mulheres, não envolvendo o homem nesta função. Outras questões se colocam: o PBF, ao responsabilizar as mulheres por ações que as fixam em tarefas de âmbito privado, sem partilhar com seus maridos ou companheiros, intensifica a feminização dos cuidados pela ampliação de seus encargos, aprofundando as desigualdades de gênero? Em consequência, essa situação as impedem de deslocamentos para empregos e outras atividades do espaço público?

O uso do tempo feminino e a partilha de cuidados de âmbito doméstico têm sido revisados no Brasil, como registrado em iniciativas de extensão da licença de maternidade ao pai, numa nítida decisão de igual partilha de responsabilidades, no caso, de cuidados com os bebês. Apesar disso, algumas tradições de cuidados ainda são mantidas nos dias atuais, onde naturalizam uma divisão sexual de papéis. Isso se agrava quando tais responsabilidades incidem sobre mulheres pobres, ampliando encargos e impedindo-as de contribuir com a melhoria de renda e/ou afirmando uma possível transferência de maternidade (COSTA, 2002) para outras mulheres.

¹ O Cafubá é um bairro localizado na região de Piratininga em Niterói/RJ. Trata-se de um lugar caracterizado por ter uma ocupação predominantemente de população de baixa renda, de um lado da Lagoa e, de outro, de ocupação mais recente e com predominância da população de classe média.

² O GEPAR é uma instituição do Terceiro Setor localizada ao redor da lagoa de Piratininga/Cafubá. Além de oferecer cursos e oficinas profissionalizantes, oferece à comunidade uma Creche Comunitária denominada Meimei, Informática e Esporte.

³ A noção de modos de vida trabalhada neste estudo é encontrada em Marx e Engels, na obra *A Ideologia Alemã* (2009). Modos de vida ou formas de organização dos indivíduos, indicam eles, não se restringem somente à produção da vida material para o suprimento das necessidades (comer, habitar, vestir). Eles se concretizam também na cultura, pois, os modos de produzir as coisas exigem cultura. O modo como os homens produzem os seus meios de sobrevivência depende da natureza dos próprios meios de subsistência encontrados e a reproduzir. Essa é a forma dos homens exteriorizarem um determinado modo de vida. Deste modo, “como exteriorizam a sua vida, assim os indivíduos os são” (p.25).

Embora as mulheres tenham conquistado o seu espaço no mercado de trabalho – e isso é inquestionável, principalmente porque elas têm tido mais acesso à educação - uma grande parte delas ainda não consegue remunerações equivalentes à de muitos homens. Na falta dos serviços de creches e de escolas de ensino fundamental em tempo integral, normalmente, é a mulher que deixa o trabalho para ficar com a criança. Nas camadas mais empobrecidas essa ocorrência é muito comum, dada à inexpressiva cobertura de proteção social secundária⁴. Deste modo, essa tradição inventada sugere a continuidade da experiência que acentua encargos femininos na esfera dos cuidados e desestimula/impede a chegada das mulheres aos espaços públicos. E o PBF cria condições para que essa tradição de diferenciação de gênero seja recriada no tempo presente, acentuando a feminização do cuidado.

Como objetivo geral deste estudo, pretendeu-se examinar os dispositivos legais e regulamentares do PBF e suas repercussões sobre os modos de vida de mulheres beneficiárias e moradoras do Cafubá. Verificou-se, também, se as ações do programa, nos termos que o instituem, acentuam tradições de feminização dos cuidados à medida que o compromisso das condicionalidades é imputado às mulheres. O estudo examinou ainda as repercussões dessas responsabilidades na partilha de cuidados domésticos entre as mulheres e seus maridos/companheiros.

O presente estudo utilizou o método qualitativo e compreendeu uma revisão bibliográfica sobre os estudos de gênero e neles os maternalismos e tradições de cuidado. Estudos e pesquisas acerca dos Programas de Transferência de Renda e do PBF também foram priorizados, e seus principais conceitos e marcos teóricos, bem como a sua evolução histórica. A coleta de dados se realizou por meio do método da história oral⁵.

⁴ Entende-se por *proteção social secundária* aquela definida por Castel (1998): a institucionalização da proteção social através da presença do Estado, que surge na medida em que as sociedades demandam ações à população pobre, de forma especializada. Para o autor, a proteção social se baseia também na *primária*, ou seja, aquela na qual os vínculos estão estabelecidos na relação de pertencimento, proximidade e interdependência.

⁵ Das 28 famílias cadastradas no GEPAR e beneficiárias do PBF, por meio de sorteio, foram selecionadas para a entrevista cinco beneficiários, sendo quatro mulheres e um homem, todos titulares

É bom salientar que a entrevista sempre traduz a história narrada pelo entrevistado sobre a sua experiência. É resultado de uma memória que também censura e enaltece os acontecimentos, os quais foram vividos pelos indivíduos de forma única.

O uso da história oral possibilita ao pesquisador que seu objeto de estudo seja recriado por intermédio da memória dos informantes, norteando as reflexões históricas. A história é vida, por isso, trabalhar com depoimentos requer tanto cuidado. Os testemunhos e relatos dos entrevistados permitiram desvendamentos teóricos com base em histórias de vidas e trajetórias capazes de contribuir com o avanço e a ampliação de estudos sobre a feminização dos cuidados de interesse das lutas contemporâneas sobre a igualdade de gênero.

Todavia, não podemos deixar de nos atentar ao que Bourdieu (2006) adverte:

Tentar compreender uma vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação a um “sujeito” cuja constância certamente não é senão de um nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar a razão de um trajeto no metrô sem levar em conta a estrutura da rede, isto é, a matriz das relações objetivas entre as diferentes estações. Os acontecimentos biográficos se definem como *colocações e deslocamentos* no espaço social, isto é, mais precisamente nos diferentes estados sucessivos da estrutura da distribuição das diferentes espécies de capital que estão em jogo no campo considerado. (BOURDIEU, 2006:189,190).

Neste mesmo sentido, o autor ainda acrescenta:

O que equivale a dizer que não podemos compreender uma trajetória (isto é, o *envelhecimento social* que, embora o acompanhe de forma inevitável, é independente do envelhecimento biológico)

do cartão do programa. O planejamento do levantamento de dados para a conformação do perfil dos entrevistados em potencial, inicialmente, se deu por meio de acesso às pastas e prontuários, permitidos e fornecidos pelo Serviço Social e direção da instituição. A utilização da história oral possibilita um estudo, além de qualificado, com riqueza de dados e informações acerca dos modos de vida das famílias. Neste sentido, optamos por um número reduzido de entrevistados por entendermos ser uma quantidade apreciável ao percurso metodológico.

sem que tenhamos previamente construídos os estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou e, logo, o conjunto das relações objetivas que uniram o agente considerado – pelo menos em certo número de estados pertinentes – ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis. (BOURDIEU, 2006: 190).

Desse modo, para refletir a esse respeito e, ainda, compreender esse processo de trajetória não constituído de etapas lineares ou de sucessões de acontecimentos históricos (BOURDIEU, 2006), entendo que a história oral, como uma narração dialógica que surge de um encontro de um sujeito narrador e de outro sujeito pesquisador (PORTELLI, 2010), foi extremamente útil no processo da pesquisa.

Tratando de uma abordagem metodológica de investigação foram examinadas, nas histórias de vidas, as relações familiares, a percepção dos entrevistados acerca do cumprimento das condicionalidades do PBF, sobre o mundo do trabalho e o mundo doméstico, usos do tempo em atividades domésticas e fora do lar, divisão de tarefas domésticas e estratégias de sobrevivência verificáveis no Cafubá, impondo a mim investigar as redes primárias de cuidados⁶.

⁶ Fizeram parte do roteiro de entrevista os seguintes dados: local, data e tempo de duração da entrevista; identificação da entrevistada (nome, data de nascimento, local do nascimento, sexo, idade) número de filhos; local de residência no Cafubá e valor recebido do PBF. Além de registros da entrevista, foi solicitada inicialmente aos entrevistados informações sobre seus modos de vida antes/depois da chegada ao Cafubá e de serem contemplados pelo PBF, com indagações que expressem sua relação familiar (marido ou companheiro, relação de trabalho, frequência à escola das crianças/adolescentes e tempo aplicado ao controle das condicionalidades e suas repercussões sobre as tarefas que lhes cabem no lar e fora dele. As entrevistas realizadas tiveram duração de 30/40 minutos, sem contar sua transcrição e análise. Para a inclusão dos colaboradores da pesquisa, foi realizado um sorteio seguindo alguns critérios onde foram observadas as variações de níveis de pobreza, raça/cor de pele, geração, diferentes religiões, número de filhos, grau de instrução, tempo de recebimento do benefício etc. Essas variações sugeriram alguns critérios para a seleção dos entrevistados examinados:

- 1) Ser beneficiária (o) do Programa Bolsa Família, no mínimo, há três anos;
- 2) Ter filhos ou ser responsável por crianças ou adolescentes (de 3 a 5 crianças) que compõem o mesmo grupo familiar;
- 3) Pertencer às várias configurações familiares (nuclear, estendida, monoparental feminina);
- 4) Na condição de usuária do GEPAR ou ter filhos alunos da Creche Comunitária Meimei.

É importante destacar que o entrevistado era o único homem titular das 28 famílias beneficiárias do PBF.

A Política Social e os Programas de Transferência de Renda no Brasil como estratégias para a redução da pobreza: aproximações teóricas

O Brasil apresenta elevados níveis de pobreza, além de uma enorme desigualdade na distribuição de renda. O combate a este fenômeno tem feito parte da agenda dos últimos governos federais que trataram com maior intensidade este problema a partir da criação de programas sociais, em especial, o Programa Bolsa Família. Há mais a pensar considerando que são as mulheres, preferencialmente, as representantes de suas famílias frente ao programa. Isso coloca em cena as relações de gênero.

De acordo com Bock (1991), a preocupação feminina com o bem-estar das mães foi marcada por reivindicações, por parte de diferentes movimentos de mulheres em luta, por um Estado-providência. Nos seus estudos, a autora aponta algumas propostas feministas em relação a uma cobertura ou proteção social às mulheres na condição de mães, tais como, salário-maternidade, remuneração do trabalho doméstico, contracepção, dentre outros. Na França essas propostas ganharam corpo no sentido de sua efetivação. Mas é importante ressaltar que daí resultaram, muitas vezes, propostas extensivas à família, reafirmando o papel das mulheres como mães. O que foi destacado por algumas feministas da época, como Marianne Weber. Isso aponta que contradições e diferenças perpassaram também o discurso das feministas (BOCK, 1991).

A proteção estatal e a cobertura social até a Primeira Guerra Mundial deixaram de lado alguns grupos de mulheres, empregadas ou não. No entanto, ainda que nem todas as mulheres fossem contempladas, a escassa cobertura possibilitou rumos para se pensar em direitos sociais universais e de maior alcance para os futuros Estados-providência. Um evento marcante para as leis maternalistas foi o sufrágio, uma vez que possibilitou às mulheres utilizarem os seus votos para uma atuação que assegurasse a melhoria da situação das mães. Como exemplos, de acordo com os estudos de Bock (1999), a Lei de Proteção da Maternidade da Alemanha e a Convenção de Washington.

O Relatório Beveridge, sobre o Seguro Social e Serviços Afins, revisou o sistema de

proteção social existente na Grã-Bretanha e inovou por ter incorporado o eixo distributivo ao lado do contributivo ⁷ e, além disso, o pós 1945 instalou em alguns países a chamada “época dourada” do Estado de Bem Estar Social: ofertas de serviços, acessos facilitados, quando se estabeleceu um padrão de solidariedade entre a população - nota-se que, no Brasil, esse padrão nunca foi totalmente implantado. Isso permitiu que a mulher fosse para o mercado de trabalho, produzindo uma certa igualdade de gênero. No Brasil não foi diferente, a inserção das mulheres brasileiras no mundo público é um dos aspectos mais marcantes das mudanças na sociedade brasileira na segunda metade do século XX (GODINHO, 2009)⁸.

O ajuste econômico como escolha no Brasil, que não viveu esse modelo em sua plenitude, gerou inúmeras consequências negativas para o país, e Silva et al. (2012) destaca a precarização e instabilidade do trabalho, o desemprego e o aprofundamento da pobreza que se estende, inclusive, para os setores médios da sociedade. É importante lembrar que o projeto neoliberal esbarrou em um grande acontecimento no país na década de 1980: a ideia de construção de um projeto democrático com a criação de direitos. Tendo em vista os acontecimentos essa década foi marcada, contraditoriamente, pela expansão de uma cultura de direitos e pela expansão da cultura neoliberal.

Pensar em como se processam os direitos no Brasil é pensar também em sua história e, neste sentido, surge esse conceito fundamental cunhado por Santos (1994): *cidadania regulada* – ou seja, são considerados cidadãos todos os membros da comunidade que se encontram inseridos em qualquer uma das ocupações definidas e reconhecidas por lei. Vale lembrar as considerações do autor em seu livro *Cidadania e Justiça – a política social na ordem brasileira*. Esse contrato entre o Estado e a *cidadania regulada* reafirma padrões de desigualdades e aloca a cidadania no lugar embutido das profissões regulamentadas. É importante ressaltar que

o contingente considerado *pré-cidadãos* tem a mulher como sua maioria.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha preconizado o estabelecimento da Seguridade Social e mudado o significado de cidadania, os programas sociais não tiveram a expansão necessária para atender conjunturas de crise diante do crescimento da população empobrecida. Tendo em vista esse panorama, Fleury (1994) destaca que tivemos uma deformidade na construção do direito e da proteção social; pois, do ponto de vista da assistência social, persistem enormes obstáculos à efetivação dessa política e à mobilização em torno dela devido a sua fragilidade institucional e seu viés clientelista. Soma-se a isso o advento do Terceiro Setor que, na perspectiva de Silva et al. (2012), está tornando “a sociedade responsável pela solução dos problemas sociais mediante práticas de parcerias e de solidariedade”. (SILVA et al., 2012:29).

Faz-se necessário destacar também que, após a promulgação da Constituição de 1988, iniciou-se o processo de construção de uma nova matriz para a Assistência Social brasileira, incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Sobre esse assunto, Boschetti problematiza e ressalta que:

Embora o sistema de seguridade social, instituído legalmente pela Constituição de 1988, constitua um conjunto formado pelas políticas de previdência, assistência e saúde, não existindo enquanto complexo e se assim não for implementada, raramente a seguridade social é tratada e analisada na sua totalidade [...] o que se percebe é um duplo movimento: ou se restringe a seguridade social à sua dimensão previdenciária, ou se considera cada uma das políticas que a compõe isolada e autonomamente. (BOSCHETTI, 2003, 59-60).

Este arcabouço legal regulamenta e estabelece normas para a organização da assistência social, bem como da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004 e tem a finalidade de construir coletivamente o redesenho da política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS⁹.

⁷ Sobre esse assunto ver: Pereira (2011).

⁸ É importante considerar que as mulheres pobres, principalmente as negras, sempre estiveram no mundo público, mesmo que em trabalhos que reafirmem uma posição de gênero.

⁹ Ver Corgozinho (2013).

A assistência social promovida aos pobres do Cafubá, lócus da pesquisa, ressentem-se das imprecisões que ainda pairam sobre a organização da própria PNAS.

De acordo com a LOAS, o SUAS – que está sendo implantando no interior dos estados brasileiros desde 2005 – é um mecanismo que deveria permitir:

Interromper a fragmentação que até então marcou os programas do setor e instituir, efetivamente, as políticas públicas da área e a transformação efetiva da assistência em direito. (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1993, p. 4).

A PNAS, ao preconizar a matricialidade sociofamiliar, traz à tona o debate acerca de família que por muito tempo ficou esquecida nos espaços políticos. Mas traz, ainda, como consequência de transferir às mulheres as responsabilidades de regularidade e o compromisso de atualizações de dados dos programas sociais. A Política estabelece que:

A matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização no âmbito da política de Assistência Social repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004, p. 35).

Neste contexto, corre-se o risco das mulheres tornarem-se representantes do seu arranjo familiar frente a esta política, desresponsabilizando o homem ou outro membro da família que também deveria assumir esta função. Freitas *et al.* (2012) analisa essa situação e constata essa contradição: “o fato é que as mulheres, por conta de um cotidiano de gênero, terminam por serem responsabilizadas pelo sucesso ou não dessas políticas e sobre elas recaem um grande peso”. Segundo a análise das autoras, ao abster o homem desta responsabilidade, corre-se o risco de torná-los invisíveis no atendimento da assistência

social¹⁰. Pode-se dizer que essa intencionalidade também faz parte dos preceitos legais do PBF, quando nomeia as mulheres como responsáveis pela titularidade do benefício e pelo cumprimento das condicionalidades.

Pobreza e Mulheres

Para analisar o PBF em um contexto de relações de gênero, é necessário, primeiramente, entender e adotar um conceito de pobreza. Parto da concepção de pobreza à luz de Yazbek (2012), como fenômeno complexo, multidimensional e expressão de relações vigentes na sociedade. Este fenômeno vai além da dimensão de insuficiência de renda; esbarra também na falta de acesso a bens e serviços, dentre outros aspectos. Com as transformações ocorridas nas formas de produção capitalista, geraram-se riquezas e acumulação industrial de um lado, e, de outro, um enorme contingente de pessoas em situação de miserabilidade. Existem várias discussões acerca deste fenômeno, várias definições e conceitos. Os primeiros debates acerca do tema iniciaram-se na reconstrução do pós-guerra¹¹.

É importante ressaltar o fenômeno pobreza feminina: uma parcela significativa das vítimas da pobreza é composta por mulheres. De acordo com uma pesquisa feita pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2005), no Brasil, há uma carência de estudos sobre o tema¹². Destaco aqui os estudos de Melo (2005), que enriquecem a análise sobre o fenômeno da pobreza feminina.

O mais difundido método para relacionar pobreza e gênero tem sido o indicador das mulheres chefes de família; este é habitualmente utilizado como medida da feminização da pobreza. Uma das razões para essa associação relaciona-se aos menores rendimentos femininos no mercado de trabalho: assim, as famílias chefiadas por mulheres deveriam ser as mais pobres entre os mais pobres. (MELO, 2005, p. 9).

¹⁰ Sobre esse assunto, Barbosa (2013).

¹¹ Um estudo sobre a pobreza o qual destaca as questões teórico-conceituais encontra-se em Rocha (2006).

¹² Relatório completo disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1137.pdf. Acesso em 02 de fevereiro de 2014.

A autora lembra que as mulheres, no século XX, fizeram extraordinários avanços na sua escolaridade e na sua participação no mercado de trabalho, porém, ainda permanecem muitas diferenças salariais em relação aos homens. A proporção de mulheres chefes de família e de famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, tem crescido no Brasil e isso, provavelmente, tem um impacto no aumento da pobreza e da exclusão social. Na região estudada, uma situação muito comum e presente nas famílias é o fato de muitas mulheres trabalharem com carteira assinada como empregadas domésticas e, seus companheiros, em trabalhos precários, sem nenhuma cobertura previdenciária, como serventes de pedreiro ou desenvolvendo um outro tipo de “bico”. A pobreza também atinge esses homens. Com isso, quero dizer que existe uma grande parcela de homens que não teve oportunidade de se desenvolver intelectualmente ou de estudar, como percebido na região examinada. Neste sentido, Barbosa (2013) traz para o debate a questão da invisibilidade do homem nas políticas públicas e chama a atenção para a associação entre a feminização da pobreza com as famílias pobres:

Vários elementos contribuem para a invisibilidade masculina no âmbito da assistência social como, por exemplo, a questão da ‘estética feminina’ [...]. Tal estética feminina dos CRAS torna inviável que esse espaço seja em alguma medida a extensão da ‘casa dos homens’, e tão pouco lugar onde se encontra a companhia de outros homens. Também não se pode negar que a existência de cursos artesanais voltados para uma demanda socialmente construída como feminina, determinada também por um viés de gênero, não é chamariz para o público feminino. A questão dos horários femininos versus tempos masculinos limita muito a inserção dos homens em qualquer atividade nos equipamentos, assim como de mulheres trabalhadoras. Isso acaba por reforçar uma perspectiva de gênero, na medida em que as instituições e profissionais naturalmente entendem esses espaços como espaços de mulheres (BARBOSA, 2013, p. 61).

Carlotto (2012), portanto, baseado no Censo IBGE (2010), relata que as mulheres representam a maior parte da população em situação de extrema pobreza, ou seja, apresentam renda de

até R\$70,00 mensais, e totalizam 8,2 milhões de mulheres em todo o Brasil. Segundo dados do Portal Brasil, atualmente, 93% dos titulares do programa são mulheres, sendo destas 68% negras¹³, o que torna necessário nessa discussão incluir mais uma variável, a questão étnico-racial - até porque não se pode esquecer que gênero é um conceito relacional. As intersecções são necessárias.

As experiências dos Programas de Transferência de Renda no Brasil

No Brasil, a primeira discussão sobre uma política de renda mínima data de 1975 (SILVA, et al. 2012). A diminuição da pobreza exigia uma intervenção governamental, ou seja, uma proposta de transferência monetária por meio de programas sociais direcionados para os mais pobres. Os programas de garantia de uma renda mínima têm sido desenvolvidos em vários países europeus e nos Estados Unidos a partir da década de 1930. Silva e Lima (2010) ressaltam que o debate internacional vem destacando, a partir dos anos 1980, os programas de transferência de renda como possibilidades de enfrentamento do desemprego e da pobreza.

Todavia, no Brasil, apesar de alguns avanços, Silva (2010) afirma que ainda são políticas que demonstram ser incapazes de combater sozinho esse crescente fenômeno. A principal causa da pobreza no Brasil é a desigualdade na distribuição de renda e a concentração da riqueza socialmente produzida. A mesma autora adverte, portanto, que qualquer política de combate à pobreza deve ser vinculada com a política econômica, com investimento social a médio e a longo prazo. Podemos pensar também, como essencial para a efetividade dos programas de transferência de renda no país, a articulação com políticas de trabalho e geração de renda, as quais representam uma grande lacuna no Sistema Brasileiro de Proteção Social.

Numa perspectiva marxista, o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a história é que os homens – e também as mulheres, podemos acrescentar

¹³ Ver portal http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/09/mulheres-representam-93-da-titularidade-do-bolsa-familia/@@nitf_galleria Acesso em: 02 fev. 2014.

– devem estar em condições de viver para fazer história. Mas para viver é preciso antes comer e beber. Quando o Senador Eduardo Suplicy, em 1991, propõe instituir um Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM¹⁴, os seus argumentos se baseiam no histórico de pobreza e disparidades socioeconômicas que o país vem passando. Desse modo, o seu projeto de lei visava à garantia de uma renda mínima a pessoas adultas com rendimentos insuficientes para a sua subsistência. Essa proposta foi considerada um marco para os programas de transferência de renda e uma possibilidade de solução para o enfrentamento da pobreza e a crise do desemprego.

Desse modo, inaugurou-se na década de 1990 um debate sobre esses programas na agenda política. No Brasil, essa iniciativa foi instituída por meio dos municípios e estados. Destacam-se aqui as experiências de Campinas, Distrito Federal, Ribeirão Preto e Belo Horizonte iniciadas a partir de 1995. É importante lembrar que na América Latina as primeiras experiências aconteceram no México, Colômbia, República Dominicana, Chile e Panamá¹⁵.

O estudo de Lavinias e Varsano (1997) mostra que

As modalidades de adoção de um programa de renda mínima garantida são as mais variadas de um país para outro, quer seja do ponto de vista das restrições à população alvo, através das condições de acesso (idade, tempo de residência, contrapartidas explícitas, como procura de trabalho, ou não), quer se fale em termos de montante de benefício e da sua fórmula de cálculo, do tipo de cobertura (individual ou familiar), do prazo do recebimento do benefício (ilimitado na maioria dos casos, podendo também não ultrapassar seis meses), da forma de financiamento (integralmente coberto pelo Estado ou parcial/globalmente financiado pelos municípios ou outras esferas subnacionais); ou ainda do seu perfil exclusivo ou complementar a outras prestações sociais. (LAVINAS e VARSANO, 1997, p. 3).

Embora alguns estudos indiquem uma redução da desigualdade social e pobreza no Brasil,

já que uma das prioridades do atual Governo Federal é o combate destes fenômenos por meio de um *Plano Brasil sem Miséria*, a manutenção destas questões sociais ainda persiste no país¹⁶. Os programas de transferência de renda não constituem uma solução ou garantia única para a erradicação ou diminuição dos problemas sociais em qualquer país; contudo, é inegável que propostas de programas desta natureza sejam fundamentais para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O Programa Bolsa Família

O PBF é considerado o principal programa condicionado de transferência de renda do Governo Federal e é entendido como uma ação de bem-estar social, sendo um dos maiores programas de transferência direta de renda do mundo¹⁷. Sua implantação não ignorou a existência dos outros programas de transferência de renda. A Lei que o criou, 10.836 de 9 de janeiro de 2004, determinou a unificação dos programas não constitucionais de transferência de renda (alguns com condicionalidades, outros não) então existentes: “Bolsa-Escola”, “Bolsa-Alimentação”, “Auxílio Gás” e “Cartão Alimentação” (implantados na época de governo do Fernando Henrique Cardoso).

O programa, que contempla famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, de acordo com o portal do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, integra o Plano Brasil Sem Miséria e tem como foco de atuação pessoas com renda familiar per capita inferior a R\$77,00 mensais. O PBF visa garantir renda de inclusão produtiva e acesso aos serviços públicos. Constituem os principais eixos: a transferência de renda para o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades como forma de

¹⁴ Ver Projeto de Lei 2561/1992 http://www.senado.gov.br/senadores/Senador/esuplicy/Programa/projeto_lei.asp Acesso em 05 de janeiro de 2014

¹⁵ Um estudo sobre esse assunto, ver Colares (s/d).

¹⁶ Lançado em junho de 2011 por meio do Decreto 7.492, o Plano Brasil Sem Miséria tem o objetivo de superar a extrema pobreza até o final de 2014. O Governo Federal reforça o compromisso de incentivar o crescimento com distribuição de renda, com o intuito de reduzir as desigualdades e promover a inclusão social. Trata-se de uma ação intersetorial do Estado considerando a insuficiência de renda, insegurança alimentar e nutricional, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, fragilidade de inserção no mundo do trabalho, acesso precário à água, à energia elétrica, à saúde e à moradia dos cidadãos brasileiros. Fonte: <http://www.brasilsemmiseria.gov.br/apresentacao>. Acesso em: 12 mai. 2014.

¹⁷ Ver também Corgozinho (2013)

acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares, que objetivam o desenvolvimento das famílias, a fim das mesmas superarem a situação de vulnerabilidade¹⁸. Desse modo, “distribuir renda monetária aos indivíduos visa precisamente emancipá-los não somente da miséria ou da pobreza, mas também de um ambiente social que pode ser causa ulterior de sofrimento” (REGO e PINZANI, 2013:71).

As condicionalidades ou contrapartidas exigidas pelo PBF trazem uma discussão polêmica, já que “o benefício é um direito social e deve ter caráter incondicional” (MONNERAT *et al.*, 2007: 9). A autora chama a atenção ainda para as fragilidades do programa e das políticas sociais públicas, no caso da educação e saúde.

Além de perceber a importância do compromisso das famílias – que é o ponto central do desenho do programa - para o bom desenvolvimento de seus filhos, o objetivo das condicionalidades é também contribuir para que as mesmas tenham acesso às políticas sociais, que lhes são de direito, podendo, a médio prazo, superar a situação de pobreza em que se encontram. Silva (2010) ressalta que no campo do trabalho ainda não foi superada a articulação insatisfatória com programas estruturantes que poderiam visar à inserção social.

O argumento apresentado aqui sobre a possibilidade das exigências das condicionalidades recaírem às mulheres está pautado na legislação do Programa. É preconizado em seu parágrafo 14 do art. 2 que “o pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento” já que no Decreto regulamentador da lei de criação do programa, n. 5.209 de 17 de setembro de 2004, estabelece em seu Art. 23-A “o titular do benefício do Programa Bolsa Família será preferencialmente a mulher, devendo, quando possível, ser ela previamente indicada como responsável pela unidade familiar no ato do cadastramento” (incluído pelo Decreto n. 7.013, de 2009)¹⁹. As dis-

posições legais do programa parecem recuperar antigas tradições; essa nomeação preferencial das mulheres reinventa tradições de cuidados quando indica e designa responsabilidades que têm o significado de obrigações femininas. Elas contraditoriamente reconhecem as mulheres e refundam conceitos do maternalismo clássico, aquele que as associa, primordialmente, as obrigações maternas de cuidados de família.

Gênero, Maternalismos e as Tradições de Cuidados

As tradições de cuidados em cadeias geracionais não se alteram de um dia para o outro. Há tradições que prosseguem e outras que mudam. Nas práticas domésticas de mães e avós, familiares e amigas, há historicamente a formação de redes como a da prática de cuidados, de mulheres para outras mulheres, sobretudo, da mesma família ou para aquelas que a ela se agregam. Isso também fica evidente nas profissões, ainda hoje, consideradas femininas.

O discurso maternalista brasileiro teve influência do exemplo francês, embora venha a ser moldado por costumes assentados na longa herança escravista²⁰. No cenário mundial, ainda no início do século XX, parece ter prevalecido uma unanimidade quanto à ideia de que a missão primordial da mulher seria a maternidade. Os estudos de Freire (2009) nos proporcionam uma visão ampliada e aprofundada acerca do tema. De acordo com a autora, a ideologia da maternidade como função mais importante da mulher, apesar de ter suas origens mais remotas, se fortaleceu na sociedade ocidental após a Primeira Guerra Mundial. Assim, discutir a questão de cuidados e maternalismos hoje significa não deixar de se aventurar na história das mulheres e compreender sua relação com as práticas de cuidados, entendidos durante muito tempo, como sendo exclusivas do feminino. Tais práticas estão assentadas em históricas relações de gênero.

¹⁸ Fonte: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: 25 mai. 2014.

¹⁹ No dia 22 de julho de 2014 foi publicado no Diário Oficial Lei n. 13.014 de 21 de julho de 2014 que altera o art. 1 da Lei n. 8.742 de 7 de dezembro de 2003 e os arts. 5 e 13 da Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011, determinando o repasse de todos os

benefícios monetários preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar. Maiores informações, ver no portal <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13014-21-julho-2014-779097-publicacaooriginal-144639-pl.html> Acesso em 12 de agosto de 2014.

²⁰ Sobre um estudo aprofundado acerca do discurso maternalista, ver Freire (2009).

Pedro (2005) contribui para o entendimento da categoria de análise gênero enquanto construção social:

A narrativa histórica passou a permitir que as pesquisadoras e os pesquisadores focalizassem as relações entre homens e mulheres, mas também as relações entre homens e entre mulheres, analisando como, em diferentes momentos do passado, as tensões, os acontecimentos, foram produtores de gênero (PEDRO, 2005:88).

Na perspectiva da autora, a construção da noção de gênero universaliza as relações entre o feminino e o masculino quando incorpora também aquelas apenas entre homens e, a outra, apenas entre mulheres, situando desigualdades entre homens e entre mulheres em muitas interseções relacionais, tais como as de classes, raças/etnias/cores de pele, gerações e orientação sexual. A categoria gênero é uma construção social determinada nas mais diversas formas de relações sociais. É importante lembrar que o conceito de gênero emerge de estudos desenvolvidos por militantes dos movimentos feministas, principalmente, por iniciativas de acadêmicas feministas entre as décadas de 1970 e 1980 (CISNE, 2012). Surgiu no sentido de analisar não só as clássicas relações entre mulheres e os homens, mas também as estabelecidas entre homens e as que as mulheres estabelecem entre si. Desse modo, a noção de gênero se constitui uma categoria relacional. Contudo, para Cisne (2012), apesar de as intenções do surgimento dos primeiros estudos de gênero serem importantes para as mulheres, o contexto foi marcado também por retrocessos para o movimento feminista²¹.

Mesmo assim, as mulheres lutaram e foram fundamentais à formação dos Estados-Providência modernos, conforme aponta Bock (1999). Embora a maternidade tenha ocupado um papel central na passagem dos séculos XIX / XX e tenha estado sempre presente nos debates feministas. Diversos discursos maternalistas apontam a função social da maternidade e não apenas a fisiológica. Movimentos de mulheres e de feministas fizeram sua trajetória na luta por uma nova concepção das tarefas de cuidado doméstico e da maternidade, buscaram o reconhecimento

da cidadania das mulheres, significando direitos iguais em relação aos homens. Experiências de proteção à maternidade durante as duas grandes guerras tiveram um papel fundamental para os movimentos feministas e para a construção dos Estados-providência modernos.

1-2.1 - Tradições de cuidados: proteção e dependências

Se estudarmos a história das mulheres, podemos perceber que o cuidado, sempre um dever das mulheres na longa duração histórica, levou muitas delas a circularem noutros espaços, inclusive nos espaços públicos. Muitas dessas atividades de cuidar, em geral, consideradas femininas, normalmente, não eram remuneradas nem adquiriam valorização social. É comum que haja trocas de favores de significados análogos. Em sua análise sobre a história das mulheres no século XIX, Perrot (1999) contribui argumentando que a caridade – extensão das atividades domésticas - levou as mulheres para fora de suas casas, como a visitar os pobres, os prisioneiros e os doentes, traçando “na cidade itinerários permitidos e abençoados”. (1999: 504). E isso também favoreceu o processo de transformação da filantropia em trabalho social.

Os papéis tradicionais de mãe e esposa são acentuados, em alguma medida, no século XVIII com a Revolução Francesa: a definição das esferas públicas e privadas, a valorização da família, a diferenciação dos papéis sexuais. Perrot (1987) aponta que se evidencia, nessa experiência, uma oposição entre homens políticos e mulheres domésticas. Opera-se uma ruptura entre o público e o privado.

Embora a maternidade, tida como natureza feminina, tivesse cumprido um papel de reforçar a condição da mulher como cuidadora, protetora e como algo fisiológico, desempenhou um papel fundamental para pensar em uma função de caráter também social, permitindo a saída de muitas mulheres para outros espaços que não fossem apenas o do lar. A presença de mulheres nas áreas de atuação que envolve a função do cuidar é ainda significativa no Brasil, podendo os fatores que determinam a escolha variar de acordo com as motivações. Montenegro (2003), ao debater o assunto, assinala duas abordagens encontradas em pesquisas sobre o tema cuidado:

²¹ Sobre esse assunto, ver também Louro (1996).

É freqüente encontrarmos uma polarização entre cuidado e racionalidade, que se traduz, ora na valorização de aspectos ditos racionais – como a ênfase na necessidade de as mulheres se tornarem mais competitivas, ou mesmo de perderem o medo de assumir cargos de poder e comando a fim de melhor se adaptar ao mundo racional e competitivo masculino –, ora na valorização das qualidades tidas como femininas, ligadas à afetividade e à intimidade (MONTENEGRO, 2003:493).

Lyra (2007), no entanto, afirma que o cuidado é também uma habilidade que se aprende ao longo da vida. Neste sentido, adverte sobre a educação dos meninos, ressaltando a importância destes em vivenciar experiências de cuidado de si e de outros. Partindo desta análise, pode-se perceber o quanto as práticas de cuidado são socialmente construídas, e isso remete ao processo de formação do indivíduo, ou seja, meninas ganham bonecas e meninos os brinquedos mais agressivos, como armas ou carrinhos.

1-3 - Entre o mundo do trabalho e o mundo doméstico

Os cuidados domésticos carregam tradições femininas que, na maioria dos casos, podem restringir os deslocamentos de mulheres para os espaços públicos. E isso está relacionado ao maternalismo clássico, conforme antes indicado. Esse desenho do mundo doméstico tem lá suas tradições. Elas estão nas práticas de cuidados e, muitas delas, são heranças da experiência escravidã. Os cuidados são também uma regularidade histórica de longa duração e, no caso brasileiro, emergem nas relações escravistas. A casa, concebida como lugar do feminino, assenta-se nas funções de cuidados que, histórica e culturalmente, tem presença nas diversas sociedades.

Tendo em vista esse panorama, destaco aqui os aportes de Hannah Arendt que, na sua obra *A condição humana*, traz sua consideração sobre o público e o privado:

Para o indivíduo, viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana: ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privados de uma relação 'objetiva' decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante

um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida. A privação da privatividade reside na ausência de outros; para estes, o homem privado não se dá a conhecer, e portanto é como se não existisse. (ARENDR, 1981:68).

Nessa referência teórica, a autora coloca a esfera da vida privada sendo como uma inexistência social, um lugar de invisibilidade. Mas será o mundo privado só isso? Ressalto aqui o argumento de Oliveira (2003), quando esta apresenta um debate sobre a vida doméstica das mulheres. Para a autora, a vida doméstica também envolve práticas de sobrevivência, como o organizar a casa e o educar os filhos:

A vida doméstica não é um bloco homogêneo de gestos cotidianos que se repetem, mas uma teia de situações de natureza diferente, às vezes antagônicas, que se tecem ao longo dos dias – e cada dia é diferente do outro – envolvendo sentimentos e também hábitos mais banais e rotineiros, que garantem a sobrevivência (OLIVEIRA, 2003:40).

Neste raciocínio, o espaço doméstico não é apenas um espaço de reprodução social, mas um lugar de valorização social. No entanto, pode-se dizer que as sociedades consideram sem valor tudo aquilo que não tem preço. Oliveira, mais uma vez, contribui criticando a cultura difundida pela sociedade de mercado, que "atribui um preço a todas as coisas e torna invisível o que não anuncia seu preço" (OLIVEIRA, 2003:129). Desse modo, é necessário reavaliar o mundo do trabalho e as relações de gênero dentro das famílias e nas sociedades.

A sociedade burguesa manteve as mulheres aprisionadas dentro dos lares, mas também, contraditoriamente, criou condições para que elas saíssem do mundo doméstico e trabalhassem, intensamente, no sistema fabril. Assim, tradições de cuidados chegam ao tempo atual, tendo as mulheres, ainda tantas vezes, responsáveis pelo mundo doméstico, mesmo estas estando envolvidas em trabalhos remunerados.

Estudos sobre o uso do tempo das mulheres estão cada vez mais valorizados no Brasil. Registre-se o estudo de Fontoura *et al.* (2010), que aponta algumas contribuições a esse respeito. Para os autores, o que temos de experiência

empírica é confirmado por escassos dados estatísticos, fazendo urgente que essas informações sejam qualificadas para permitir uma compreensão sobre quais são as atividades realizadas por homens e mulheres, como de fato se dá a articulação entre o trabalho remunerado e o trabalho reprodutivo. É preciso também, dentro dessas observações, verificar como está a partilha dos homens e mulheres ao que se refere às atividades de cuidado.

Novamente destaco Oliveira (2003), quando esta propõe uma re-engenharia do tempo. Para a autora, trata-se de uma tentativa de repensar o cotidiano de homens e de mulheres, de uma flexibilização de tempo de trabalho, para assim, ser possível um maior investimento em atividades no âmbito doméstico e uma transformação das mentalidades nas relações de gênero. Quando se fala em partilha das atividades de cuidado no mundo doméstico, tanto para homens quanto para mulheres, pode-se então pensar em “reabrir a discussão sobre o sentido da vida, relembrar a importância dos atos gratuitos, dos laços de afeto e solidariedade” (OLIVEIRA, 2003:16).

Em vários tempos históricos, desde a antiguidade, registra-se como muito comum – e é ainda – mulheres ambulantes, comercializando verduras, legumes, frutas, ovos, pão, salgados, feitos e plantados nos seus quintais. Era uma alternativa de sobrevivência. Isso se verifica nas que desenvolviam o trabalho domiciliar considerado um conjunto de atividades realizadas nas próprias residências (MATOS, BORELLI, 2012) para empresas ou oficinas, no regime de pagamento por peça. Essas práticas ainda estão presentes nos dias que correm, principalmente em locais menos desenvolvidos.

Na região do Cafubá existem mulheres que lançam mão desta alternativa como forma de aumentar a renda familiar. É bastante comum encontrar costureiras, manicures, salgadeiras e vendedoras de quentinhas, desenvolvendo suas atividades em casa para atender a própria comunidade. Uma mulher beneficiária, que não consegue trabalhar fora de casa dado ao fato de ser cuidadora dos seus filhos pequenos, tem um filho de quatro anos que está matriculado e frequentando a Creche Comunitária Meimei, mas a filha de um ano ainda não alcançou a idade mínima para se matricular em creches. Desse modo, a beneficiária encontrou na fabricação

de quentinhas uma forma de aumentar a renda familiar sem estar ausente o tempo todo. Ela mesma cozinha, embala e entrega aos moradores da comunidade. Segundo o seu relato, a maioria da clientela é de traficantes, já que para eles é conveniente permanecer nas “redondezas”.

O exemplo dessas mulheres reitera o argumento de Saffioti (1969) de que a grande maioria de mulheres das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços “nunca foi alheia ao trabalho” (1969:61). Em diferentes épocas, lugares e economias, têm elas contribuído para o sustento da sua família, barateando a subsistência da força de trabalho, uma vez que esse trabalho desenvolvido por elas não é reconhecido como tal.

Era o que Marx dizia ao afirmar que o primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para a satisfação das necessidades. A produção da própria vida material é condição fundamental de toda a história, que ainda hoje tem que ser realizada no dia a dia para que os seres humanos se mantenham vivos.

Ainda em Marx, destaco também suas contribuições com seus estudos de casos no *Capital I*, sobre o trabalho de mulheres e crianças. Nestes, denuncia o processo de utilização da força de trabalho das mulheres inglesas nos chãos de fábricas pelo capital e a árdua e prolongada jornada. Eram mulheres – mães que dispunham de seis horas diárias para dormir, cuidar da casa e filhos, dado que as outras dezoito utilizavam para trabalhar. Nos seus estudos e entrevistas com empregadores e com o proletariado, Marx desvenda altas taxas de mortalidade decorrente principalmente de trabalharem as mães fora de casa, tornando essas “estranhas a seus próprios filhos”. (MARX, 1988:454). É possível perceber a preocupação dos capitalistas da época de empregarem mulheres casadas, dado à sua capacidade de cuidado da sua família, revertendo assim todas as capacidades femininas em seu próprio prejuízo.

A árdua conciliação entre as atividades domésticas e o mundo do trabalho é sempre um constante desafio. Nos dias atuais, as atividades domésticas ainda permanecem sendo predominantemente atribuídas às mulheres, estejam elas inseridas no mundo do trabalho ou não. Assistiu-se nos anos de 1970 a ampliação da presença das mulheres trabalhadoras nas lutas sindicais

e sua participação em movimentos contrários ao discurso conservador que defendia o ideário da família como instituição universal, e que atribui à mulher a função de mãe e cuidadora. Neste sentido,

É nessa década que o combate à opressão contra a mulher se torna mais acentuado, onde era preciso mais do que nunca lutar pela sua emancipação econômica e social, pelo seu direito ao trabalho, com todas as especificidades que isso implica, como por exemplo, salários iguais para trabalhos iguais, além da reivindicação de uma divisão mais justa no trabalho doméstico, na esfera reprodutiva, libertando, ao menos parcialmente, a mulher da dupla jornada (NOGUEIRA, 2010:59).

Embora as mulheres tenham conquistado o seu espaço no âmbito público e a divisão das tarefas domésticas venha acontecendo, em muitos lares, o trabalho doméstico ainda é marcado pela presença feminina. A Síntese de Indicadores Sociais de 2012 pelo IBGE²² aponta uma menor proporção de mulheres em cargos de direção e de gerência e a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. A mesma síntese de 2013 demonstra que, na categoria de “empregados sem carteira assinada”, há um aumento da desigualdade de gênero, dado que em 2002 as mulheres recebiam em média 92% do rendimento dos homens, enquanto que em 2012 essa relação era de 87%.²³ Cabe lembrar que as desigualdades no mercado de trabalho se manifestam de diversas formas: desigualdade de gênero, cor ou raça, regional, educacional, entre outras.

No mesmo documento publicado pelo IBGE (2012), são revelados indicadores de jornada de homens e mulheres no mercado de trabalho e na realização de afazeres domésticos, evidenciando mudanças recentes no mercado de trabalho com a participação feminina. Em 2012, os homens tinham uma jornada semanal média de 42,1 horas e as mulheres 36,1 horas. No cuidado das atividades domésticas a jornada era de 10 e 20,8

horas, respectivamente. Ainda é presente a predominância feminina nas atividades domésticas e de cuidado, resultando, muitas vezes, em uma tripla jornada de trabalho para as mulheres.

No Cafubá, mulheres relataram a dificuldade em dividir as obrigações da casa com os seus companheiros. Isso é agravado com aquelas que não estão inseridas no mercado de trabalho. Essa ausência da divisão de tarefas em que é muito comum a mulher (mesmo aquela que está inserida no mercado de trabalho) ficar com todas as tarefas domésticas sob sua responsabilidade, como os cuidados dos filhos, da casa, da comida, da roupa. O tempo dedicado às atividades domésticas e de cuidados parece dificultar ainda mais o tempo dedicado ao trabalho remunerado. Em se tratando do PBF, a construção ideológica da separação do público e do privado presente nas suas normas e preceitos sugere, segundo Carlotto (2012), uma contribuição a mais para inviabilizar a presença dos homens nos trabalhos domésticos realizados pelas mulheres.

1-4 - A feminização do cuidado no Programa Bolsa Família: Invenção das Tradições?

Posso afirmar que o estudo evidenciou uma conscientização por parte das entrevistadas no que diz respeito às representações sociais e ao PBF. Ainda que algumas beneficiárias reproduzam o papel maternalista que lhes foi colocado, elas não deixaram de expressar de forma lúcida e racional o desejo de que seu companheiro seja um colaborador na realização das tarefas domésticas e de cuidados com os filhos. E essa centralidade na figura da maternidade foi manifestada durante as entrevistas. Apesar disso, os valores patriarcais socialmente construídos ainda persistem no interior das famílias, o que é revelado quando muitas delas demonstram por meio de suas falas.

Partindo de uma perspectiva qualitativa, o estudo buscou encontrar dados acerca da autonomia das mulheres. Evidenciou-se, por meio dos relatos, que todas as entrevistadas são quem gerenciam o benefício recebido, cabendo a elas a escolha do investimento. E isso, à primeira vista, é significativo. Porém, esses gastos investidos são voltados basicamente para as necessidades da prole; exceto uma família, cuja situação

²² Ver <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015471711102013171529343967.pdf> Acesso em 05 de dezembro de 2013.

²³ Ver ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2013/SIS_2013.pdf Acesso em 05 de dezembro de 2013.

socioeconômica é mais precária. O que revela também o sentimento de maternalismo entre elas.

Todas as mulheres entrevistadas revelaram que os papéis que desempenhavam antes de receberem o benefício do PBF quase não alteraram: eles continuam atrelados às atividades de cuidados da prole e da casa. Dessa forma, pode-se afirmar que o benefício recebido via programa não permitiu, neste sentido e para esse universo estudado, mudanças significativas nas relações de gênero (que na verdade não se constitui num objetivo para o programa). Como ressaltaram Mariano e Carloto (2009), as transferências de renda para as mulheres vieram atreladas a uma rede de obrigações, as quais reforçam o papel da mulher na sociedade. Entretanto, não se pode deixar de lembrar e destacar mais uma vez a experiência da segunda entrevistada, quando contou que o fato de receber uma renda fixa a encorajou a buscar cursos profissionalizantes, em acessar as mercearias e mercados da comunidade.

Destaco também o perfil dos entrevistados e de suas famílias, que revelou ser bastante diversificado. Das mulheres entrevistadas, a maioria é negra e sem ocupação remunerada. Já o homem se declarou pardo. É importante ressaltar que, dado a delimitação do objeto desta pesquisa, não foi possível aprofundar nas dimensões de raça/cor, apesar de reconhecer a importância desta categoria de análise para este estudo. O trabalho revelou ainda a prevalência das famílias nucleares existentes no GEPAR. Das famílias monoparentais, deparei-me com a inexistência de monoparentalidade masculina. Sobre a renda familiar, como apenas uma entrevistada possui trabalho fixo, as demais não conseguiram precisar a renda dos companheiros, já que a maioria deles encontra-se na informalidade.

Os pressupostos levantados em torno da feminização dos cuidados foram confirmados por meio dos relatos das entrevistas. O PBF, ao centralizar a mulher em suas ações, contribui (mais uma vez) para o aprofundamento das desigualdades de gênero. E isso foi confirmado quando todas as entrevistadas (exceto o homem entrevistado) relataram serem as responsáveis pelos cuidados dos filhos e da casa, da mesma maneira que eram antes de receber o benefício. Esses cuidados (levar os filhos ao médico, levar ou buscar os filhos na escola etc) sempre lhes

foram atribuídos, segundo os seus depoimentos. Neste sentido, cabe lembrar mais uma vez o que Hobsbawm e Ranger (1997) chamam de invenção das tradições, ou seja, uma ação repetida ou uma continuidade de valores, que, em matéria deste estudo, são recorrentes e presentes em atividades voltadas para o cuidado. Assim, vale a reflexão: o PBF atua na invenção de tradições ou, ao contrário, atualiza tradições femininas voltadas aos cuidados e aos maternalismos?

Uma questão muito apontada por elas foi sobre a divisão sexual do trabalho doméstico, o que ainda tem se revelado como o espaço da subalternidade, apesar de Oliveira (2003) já ter chamado a atenção para a resignificação deste lugar. A pesquisa apontou uma pequena mudança neste aspecto, ou seja, uma pontual participação dos homens nas funções domésticas. Dos companheiros que colaboram, suas ações estão muito ligadas às atividades fora da casa, como passear com os filhos na praça, fazer compras no mercado ou acompanhar os netos em consultas médicas. Apenas uma entrevistada revelou situação diferente: neste caso, o companheiro a ajuda (esporadicamente) nos afazeres do lar. Já o entrevistado informou ajudar e ter obrigações domésticas (em sua opinião, como qualquer outro membro da casa).

Observa-se nos depoimentos o anseio em conciliar a difícil e árdua jornada de trabalho. Mesmo aquelas que trabalham (ou trabalharam) fora do lar, ainda cabem a elas desempenhar as funções domésticas e de cuidados. Contraditoriamente, elas reconhecem o peso desta conciliação, porém, expressaram uma certa naturalização deste papel que assumem, considerado por algumas uma obrigação.

Um outro ponto que devo chamar a atenção é para as condicionalidades do programa. De um modo geral, os entrevistados assinalaram algumas dificuldades em relação ao cumprimento das contrapartidas, principalmente no sentido da precariedade dos serviços públicos. Relataram experiências com a escola do filho que, temporariamente, ficou sem a presença de um professor. E isso prejudicou o rendimento escolar do mesmo. De chegarem à Unidade de Saúde e não ter profissional para atendê-las. Enfim, são problemas enfrentados por elas e que resultam em bloqueio ou até mesmo em um cancelamento do benefício.

Finalizando, embora o Programa Bolsa Família ocupe atualmente centralidade no Sistema Brasileiro de Proteção Social e seja relevante na vida das mulheres – e de muitas famílias –, como foi demonstrado neste trabalho, ele ainda não consegue contribuir de fato para a autonomia e emancipação delas. Há de ressignificá-lo, ou ele continuará atualizando tradições e reforçando o chamado maternalismo clássico. Posso citar vários exemplos neste sentido, como o uso do valor monetário em prol das necessidades dos filhos, os cuidados das crianças e o cumprimento das condicionalidades sendo da mulher, dentre outros.

Considerações Finais

Termino este trabalho ressaltando que jamais se esgota um estudo acerca de um tema tão amplo, que analisa as repercussões de um programa – tão significativo dentro do Sistema Brasileiro de Proteção Social – nas relações familiares e de gênero da vida das mulheres beneficiárias. Todavia, entendo que, com este estudo, posso deixar minha contribuição para os profissionais de Serviço Social ou áreas afins que lidam diretamente com as famílias, sobretudo as mulheres beneficiárias do PBF; e uma possível reflexão acerca da operacionalização, gestão e preceitos do programa.

Um aspecto que me chamou muito a atenção e que é importante destacar, dentro da noção de modos de vida, é a forma como as mulheres entrevistadas “driblam” a situação de pobreza. Antes de utilizar o valor monetário recebido pelo PBF, elas avaliam o que é mais urgente e necessário suprir para ainda economizar “guardando” um pouco para o suprimento de possíveis emergências. Os seus relatos revelaram um significado que o programa exerce para elas: o de suprir, principalmente, as necessidades dos filhos, reafirmando a permanência dessas preocupações maternas e a centralidade da criança na família.

Para essas beneficiárias, o mais importante é utilizar o dinheiro com a prole, o que Barros (2012) também confirmou com o seu estudo. A preocupação delas se refere ao bem-estar dos filhos e netos, mas em algumas situações “o fato da mulher receber o benefício funciona como um meio pelo qual seu companheiro possa se ausentar de suas responsabilidades financeiras,

reforçando ainda mais a responsabilidade da mulher no lar” (NADU *et al.* s/d: 10).

No que tange ao sentimento de família, foi possível perceber que o modelo de pai, mãe e filhos culturalmente é presente no imaginário delas, principalmente a associação do homem que provê e da mulher responsável pela casa. Pude notar na fala de uma beneficiária a obrigação dela de estar em dia com os cuidados da família, uma vez que o marido já provê todo o sustento familiar. Já o beneficiário entrevistado flexibiliza essa relação ao demonstrar uma certa “obrigação” em ajudar a avó nos cuidados da casa e da família, visto que ela representa um papel de matriarca da família.

Parece que O PBF não foi desenhado para lidar com as diversas questões que permeiam as relações de gênero – tanto no âmbito doméstico/familiar quanto no âmbito público. Pode-se perceber a ausência dessa preocupação ao pensarmos na centralidade na mulher nos termos que instituem a PNAS, conforme mencionado anteriormente. Ou seja, parece que a tendência dessas políticas é nomear as mulheres (CORGOZINHO, 2013) para serem as mediadoras das suas famílias com as políticas de assistência social, pois “são essas mesmas concepções que subjazem as políticas públicas destinadas às famílias” (BARROS, 2012:115). Outro aspecto importante para o debate é a questão do trabalho, como sugestão o aprimoramento das condicionalidades de modo a contemplar também esta categoria. Sabendo da importância da articulação com as políticas públicas existentes.

Ainda assim, é inquestionável a legitimidade política que o PBF adquiriu junto às camadas pobres da sociedade brasileira, porém, vários são os desafios para que o programa se efetive e, de fato, atinja os seus objetivos. Como a sociedade brasileira continua sendo muito desigual, excluindo sistematicamente determinadas categorias sociais, essas políticas de transferência de renda são extremamente relevantes para a redução do fenômeno pobreza. Mas é preciso pensar também em ações voltadas para a geração de trabalho e renda de modo a integrar o leque das condicionalidades.

Para não correr o risco de reforçar a desigualdade de gênero, é necessário que os homens também sejam chamados e responsabilizados no processo das políticas públicas sociais, políticas

essas comprometidas com a igualdade de oportunidades e direitos, para que eles possam ser vistos e tratados como possíveis beneficiários, como seres que também podem ser vulneráveis.

Uma das ações a serem executadas para a solução da questão apontada é a alteração dos dispositivos legais, já citados anteriormente, que habilitam a mulher para a função de titular do cartão.

Referências Bibliográficas

ARENDR, H. **A condição humana**. Forense Universitária / Editora Universidade de São Paulo. São Paulo, 1981.

BARBOSA, D. de O. **Masculinidades, gênero e pobreza: o lugar dos homens na proteção social básica de Niterói – RJ**. Dissertação de mestrado (2013). Disponível em: http://www.bdt.d.ndc.uff.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5851 Acesso em: 21 jul. 2014.

BARROS, L.C.D. **Os significados do Programa Bolsa Família na vida das mulheres beneficiárias do Badu – Niterói**. Dissertação de mestrado (2012). Disponível em: http://www.bdt.d.ndc.uff.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5007 Acesso em: 20 mai. 2014.

BOCK, G. **Pobreza feminina, maternidade e direitos das mães na ascensão dos Estados-providência (1890-1950)**. In: THÉBAUD, Françoise (Org.). *História das mulheres no ocidente: o século XX*. Coleção organizada por Georges Duby e Michèle Perrot. Porto: Edições Afrontamento, 1992. p. 435-477. (História das mulheres no ocidente).

BOSCHETTI, I. Implicações da reforma da previdência na seguridade social brasileira. In: **Revista Psicologia e Sociedade**. 15 (1): 57-96: jan./jun.2003.

BOURDIEU, P. **A ilusão biográfica**. In: Usos e abusos da história oral. 8.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CARLOTO, C.M. Condicionalidades no Programa de Transferência de Renda e autonomia das mulheres. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 18(2): 121-130, jul.-dez./2012.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica ao salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CISNE, M. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COLARES, Mônica Socorro Pereira. **Programa de transferência de renda no Brasil e seus desafios futuros**. S/D. Disponível em: <http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/monicacolaresPROGRAMATransfereofincomeinBrazilanditsfuturechallenges.pdf> Acesso em: 02 jun.2013.

CORGOZINHO, K.D.S. **Gênero e a Política de Assistência Social: a mulher como mediadora**. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. Disponível em http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/INDICE_AUTOR.htm. Acesso em: 22 nov. 2013

COSTA, S.G. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: v. 10, n. 2, 2002. Disponível em <<http://www.scielo.br>>. Acessado em: 23 jan.2013.

CUNHA, Rosani. **A garantia do direito à renda no Brasil: a experiência do Programa Bolsa-Família**. S/D. Disponível em: http://www.ipcundp.org/doc_africa_brazil/Webpage/missao/Artigos/ARTIGO_ROSANICUNHA.pdf Acesso em: 02 jun. 2013.

FLEURY, S. **A seguridade social inconclusa**. Disponível em <http://app.ebape.fgv.br/comum/arq/Seguridade.pdf>. Acesso em 11 mai. 2013.

_____. **Dilemas da coesão social**. Disponível em: http://www.nuso.org/upload/articulos/p8-1_1.pdf. Acesso em: 05 jan. 2014.

FONTOURA, N; et al. Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal. **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, v. 12, 2010.

FREIRE, M.M. de L. *Ser mãe é uma ciência: mulheres, médicos, e a construção da maternidade científica na década de 1920*. Revista História, Ciências e Saúde. Vol. 15 supl., Rio de Janeiro: Manguinhos, 2008.

_____. **Mulheres, mães e médicos, um discurso maternalista no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

FREITAS, R. de C. S; BARROS. N.V; BRAGA, C.D; MESQUITA, A. de A; CANEJO, L. **Política social, família e gênero – temas em discussão**. In: XX Seminário Latinoamericano de escuela de trabajo social. 2012, Córdoba, Argentina.

GODINHO, T. **Democracia e política no cotidiano das mulheres brasileiras**. In: A mulher brasileira nos espaços público e privado. Ed. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2009.

HOBSBAWM, E & RANGER, T. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. (Coleção pensamento crítico, v. 55).

- LAVINAS, L. & VERSANO, R. **Programas de garantia de renda mínima e ação coordenada de combate à pobreza**. Texto para discussão nº 534. Rio de Janeiro: 1997. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0534.pdf Acesso em: 21 nov. 2013.
- LOURO, Guacira Lopes. Nas redes do conceito de gênero. **Gênero & Saúde** (org.: Marta Júlio M Lopes et al), Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- LYRA, J; MEDRADO, B. **Homens também cuidam**: Diálogos sobre direitos, saúde sexual e reprodutiva, paternidade e relações de cuidado. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/homenstambemcuidam.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2014.
- MARIANO, S.A; CARLOTO, C.M. *Gênero e combate à pobreza: programa bolsa família*. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 17(3): 312, set./dez., 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ref/v17n3/v17n3a18.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2014.
- MARX, C. & ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Expressão Popular, São Paulo: 2009.
- MARX, C. **O Capital I**. Volume 1. Editora Civilização Brasileira: 1988.
- MATOS, M.I. & BORELLI, A. Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi & PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.
- MELO, H.P. **Gênero e pobreza no Brasil**. Relatório final do Projeto Governabilidade de Gênero em América Latina y El Caribe. CEPAL/SPM, Brasília, 2005. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0B9B4B1EBA/GGeneroPobreza_Brasil04.pdf. Acesso em: 13 abr. 2014.
- MONNERAT, G.L. et al. Do direito incondicional à condicionalidade do direito: as contrapartidas do Programa Bolsa Família. **Ciência e Saúde Coletiva**, 12(6):1453-1462, 2007.
- MONTENEGRO, T. Diferenças de gênero e desenvolvimento moral das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 11 (2): 360, julho-dezembro/2003.
- NADU, A. do C. A; SIMÃO, A.B & FONSECA, M. do C. **Empoderamento feminino e relações de gênero no contexto do Programa Bolsa Família em Contagem**: Breves reflexões. In: III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Disponível em <http://www.cressmg.org.br/arquivos/simposio/EMPODERAMENTO%20FEMININO%20E%20RELA%C3%87%C3%95ES%20DE%20G%C3%84NERO%20NO%20CONTEXTO%20DO%20PROGRAMA%20BOLSA%20FAM%C3%84LIA%20EM%20CONTAGEM%20BREVES%20REFLEX%C3%95ES.pdf> Acesso em: 21 jul. 2014.
- NOGUEIRA, C.M. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Aurora**, ano IV, n. 6. Agosto de 2010. Disponível em <http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/6%20NOGUEIRA,%20Claudia%20Mazzei.pdf> Acesso em: 14 jan. 2014.
- OLIVEIRA, R.D. De. **Reengenharia do tempo**. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.
- PEDRO, J.M. **Traduzindo o debate**: o uso da categoria na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v.24, n.1, p.77-98, 2005).
- PEREIRA, P.A.P. **Política Social**: temas e questões. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERROT, M. F. Sair. In: **História das Mulheres no Ocidente**, (org.: Michelle Perrot e Georges Duby), Porto: Ed. Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1999.
- _____. **História da vida privada 4**: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- PORTELLI, A. **Ensaio da história oral**. São Paulo: Letra e Voz, 2010.
- REGO, W.L. & PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família**. Autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- ROCHA, S. **Pobreza no Brasil**. Afinal, de que se trata? 3.ed. – Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.
- SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes**. Mito e realidade. 3 ed. Expressão popular: São Paulo, 2013.
- SANTOS, W.G. dos. **Cidadania e Justiça**: a política social na ordem brasileira. 3 ed. Rio de Janeiro, 1994.
- SILVA, M.O. da S. e (Coord.). **O Comunidade Solidária**: o não enfrentamento da Pobreza no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.
- _____. **Avaliando o Bolsa Família**: unificação, focalização e impactos. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. *Et al.* **A Política Social Brasileira no Século XXI**: A prevalência dos programas de transferência de renda. 6. Ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

YAZBEK, M.C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.

Legislações

Política Nacional de Assistência Social. Edição e publicação Cortez Editora. São Paulo: 2008.

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, n. 8.742. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/legislacao/legislacao-federal/LOAS.pdf> Acesso em: 19 jul. 2014.

Projeto de Lei Renda Mínima de n. 2561/1992 http://www.senado.gov.br/senadores/Senador/esuplicy/Programa/projeto_lei.asp. Acesso em: 22 jan. 2014.

Caderno de orientações e Legislação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/cadernos/caderno-de-orientacoes-e-legislacao-do-programa-bolsa-familia-e-cadastro-unico/caderno-de-orientacoes-e-legislacao-do-programa-bolsa-familia-e-cadastro-unico>. Acesso em: 22 jan. 2014.

Projeto de Lei 2561/1992. Disponível em: http://www.senado.gov.br/senadores/Senador/esuplicy/Programa/projeto_lei.asp. Acesso em: 05 jan. 2014.

Portais visitados

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1137.pdf. Acesso em: 02 fev. 2014.

http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/09/mulheres-representarm-93-da-titularidade-do-bolsa-familia/@@nitf_galleria. Acesso em: 02 fev. 2014.

<http://www.brasilsemmiseria.gov.br/apresentacao> Acesso em 12 mai. 2014.

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia> Acesso em: 25 mai. 2014.

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13014-21-julho-2014-779097-publicacaooriginal-144639-pl.html>. Acesso em: 12 ago. 2014.

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015471711102013171529343967.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2013.

ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2013/SIS_2013.pdf Acesso em 05 dez.2013.